



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE



PROCESSO Nº

642

/ 80

1ª JCJ-GOIÂNIA

ARQUIVADO
CAIXA 11 / 80

RECLAMANTE:

Endereço

FRANCISCO GOMES DE SOUZA
Rua 4 n. 62 - Vila Maria -
Campinas - Goiânia -Go.

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO:

Endereço

CAESGO-
Av. Universitária n. 609 - Setor
Universitário - Goiânia -Go.

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO: Aviso; 13º sal; Férias; e AM do FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de março

do ano de mil novecentos e oitenta, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com nenhum documentos.

Eu, _____, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

09/04/80 às 13:20hs.

30.04.80 às 12h35m

642/80

RECLAMANTE: Francisco Gomes de Souza
ENDEREÇO:

RECLAMADO: Cia Agricola do Est. de Goiás - CAESGO
ENDEREÇO:

JUSTIÇA DO TRABALHO

DISTRIBUIÇÃO

LOCAL: Goiânia

DATA: 25-03-80

Nº 1.285/80

OBJETO:

Aviso, Férias, 13º sal., e FGTS.

ESPECIE: verbal

OBSERVAÇÕES:

DISTRIBUÍDO À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:

09-04-80 às 13:20 HS.

FI-1-3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
3.ª REGIÃO

Dist.1.285/80

1ª JCJ.

02/11

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

Aos vinte e cinco dias do mes de março
do ano de 1.97 80, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

Francisco Gomes de Souza motorista
Reclamante Profissão

casado brasileiro
Estado Civil Nacionalidade

Rua 4, nº 62- Vila Maria- Campinas
Residência

portador da Carteira de Trabalho Número 27930 Série 154a

que apresentou reclamação contra CAESGO-

domiciliado à Av. Universitária, nº 609- Setor Universitário
Avenida Rua Praça Número Bairro

DECLARANDO O SEGUINTE: a) ADMITIDO EM: 31-05-76
b) DISPENSADO EM: 22-01-80
c) OPÇÃO EM: 31-05-76
d) SALÁRIO Cr\$ 6.500,00
e) RECEBIMENTO

DIÁRIO	_____
MENSAL	<u>X</u>
SEMANAL	_____

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que
começou a trabalhar em 31-05-76; que foi dispensado em 22-01-80, injus-
tamente e até a presente data não recebeu o que lhe era devido.

Pleiteia:

Aviso	6.500,00
13ºsalário 80-2/12	1.083,34
Férias 78/79	6.500,00
Férias prop. 9/12	4.875,03
Total ...	<u>18.958,37</u>

Pede AM do FGTS.

PARTE EM BRANCO

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma da Lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que v a i por mim assinado e também pelo(s) reclamante(s).

Edeney
Funcionário responsável

- 1) Francisco Gomes de Souza
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____

CERTIFICO que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Guaiçuba, 26 de março de 19 80
Diretor de Secretaria U



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

NOTIFICAÇÃO N.º 4.132/80

Proc. n. 642/80

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

FRANCISCO GOMES DE SOUZA

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica n. 226 - Centro, às 13:20 (treze e vinte) horas do dia 09 (nove) do mês de abril, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 26 de março de 1980

Chefe da Secretaria

A
CAESGO
Av. Universitária n. 609 - Setor Universitário
Nesta.

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 35.335

Em 27/ março / 1980

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1.ª JCJ
Goiânia - Go.

Partidões

Certifico que a audiência designada para 09.04.80 às 13h20m, foi adiada para 30.04.80 às 12h35m, por ter sido o expediente suspenso desta junta, para mudança da sua sede.

Go. 09-4-80

lins

Diretor de Secretaria

05
R

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Goiânia - GO.

Ofc. nº 338/80

Em 09 de abril de 1980

Ilmo. Sr.

Comunico-lhe que a audiência relativa ao processo J.C.J. nº 642 / 80, em que V. Sa. é parte, designada para o dia 30 / 04 / 80, às 12:35 horas, será realizada na nova sede desta Junta, à Av. Goiás, nº 382, 2º Andar, Centro, nesta Capital.

Atenciosamente,

Diretor de Secretaria

Ilmo. Sr.

FRANCISCO GOMES DE SOUZA
Rua 4 n. 62 - Vila Maria - Campinas
Nesta

CERTIDAO

Certifico que nesta data foi expedida
correspondência supra através do Regis.

Postal n.º simples
Goiânia, 14 de 04 19 80

Uly
Chefe do Departamento

06
R

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Goiânia - GO.

Ofc. nº 339/80

Em 09 de abril de 19 80

Ilmo. Sr.

Comunico-lhe que a audiência relativa ao processo J.C.J. nº 642 / 80, em que V. Sa. é parte, designada para o dia 30 / 04 / 80, às 12:35 horas, será realizada na nova sede desta Junta, à Av. Goiás, nº 382, 2º Andar, Centro, nesta Capital.

Atenciosamente,

Diretor de Secretaria

Ilmo. Sr.

CAESGO-

AV. UNIVERSITÁRIA n. 609 - Setor Universitário

N e s t a

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida
correspondência supra através do Registo

Postal n.º simples
Goiânia, - 14 de 04 19 80

[Assinatura]
Chefe de Secretaria

07
108

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. JCJ Nº 642 / 80 .

Aos 30 dias do mês de abril do ano de 19 80, às 12,35 hs, em sua sede, reuniu-se a 1 Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do Dr. HERACITO PENA JUNIOR, MM. Juiz do Trabalho, presentes os Srs. DANIEL VIANA, Vogal representante dos empregadores, e EXPEDITO DOMINGOS BEZERRA, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por FRANCISCO GOMES DE SOUZA contra CAESGO relativa a aviso, etc. no valor de Cr\$

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada por Antônio José Benincá, que pediu a juntada aos autos de um documento de representação, o que foi deferido.

A seguir, disseram as partes que haviam feito o seguinte acordo: a recda. pagou ao recte., por saldo do pedido, a quantia de Cr\$10.150,00 e ainda entregou-lhe as guias do FGTS. no código 01, tudo em audiência.

O recte. recebeu e deu quitação.

Acordo homologado.

Custas pela recda. no importe de Cr\$711,00, calculadas sobre o valor arbitrado de Cr\$12.000,00.

Nada mais, e, para constar, ass., lavrei a presente.

Juiz do Trabalho

1 Antônio José Benincá

2 Francisco Gomes de Souza

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de Justiça - 1.ª JCJ
Goiânia - Go.

CAESGO

Companhia Agrícola do Estado de Goiás

DECLARAÇÃO

COMPANHIA AGRÍCOLA DO ESTADO DE GOIÁS - CAESGO, sociedade de economia mista, com sede à Av. Universitária, nº 609 - Setor Universitário nesta Capital, com CGC nº 00123235/0001-91, declara, por este instrumento e para todos os fins de direito, nos termos do parágrafo primeiro do art. 843 da CLT., que o seu empregado Dr. ANTONIO JOSÉ BENINCÁ, brasileiro, casado, advogado CPF nº 002320351/20, está credenciado a representá-la, como, PREPOSTO, junto à JUSTIÇA DO TRABALHO, em qualquer Comarca do Estado de Goiás.

Goiânia, GO, 15 de abril de 1980.

Aziz Américo Araújo
AZIZ AMÉRICO ARAÚJO

Diretor Administrativo

Rebeltonato Cândido de Oliveira

5.º Ofício de Notas - Goiânia - GO.

Reconheço, por *Antônio José Benincá*, a(s)

Assinatura(s) de *Antônio José Benincá*

Por *Antônio José Benincá* e exemplares constantes do Arquivo do Cartório.

Em 15 ABR 1980

HA TESTEMUNHO DA FIDELIDADE

Cartório do 5.º Ofício



EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICADO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Recda guias n.º 4-6 para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiânia, 05 de maio de 1980

FUNCIONÁRIO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 01232305/0001-91		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CIA. AGRÍCOLA DO ESTADO DE GOIÁS		03 DATA DE VENCIMENTO 06.05.80		06 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)			
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) Av. Universitária N.º 609 Soter		07 NÚMERO Universitário - CEP 74.000		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)			
09 BAIRRO OU DISTRITO GOIÂNIA - GO.		10 CEP 74.000		12 SIGLA DA U.F.			
13 EXERCÍCIO 1980		14 COTA OU DUODECÍMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4			
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais		16 TIPO 5		17 N.º PROCESSO 642/80		18 REFERÊNCIAS 7	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Justiça do Trabalho. JCJ - Goiânia Recte.- Francisco Gomes de Souza Recdo.- CAL300 Guia. N.º.		22 MULTA E/OU JUROS 1505		23 VALOR - CRS 711,00		24 VALOR - CRS 711,00	
		25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 VALOR - CRS 711,00		27 VALOR - CRS 711,00	
		28 TOTAL 711,00		29 VALOR - CRS 711,00		30 VALOR - CRS 711,00	
		30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA. CEF 0 2 4 8 41 6		30 VALOR - CRS 711,00		30 VALOR - CRS 711,00	
		30 VALOR - CRS 05.05.80		30 VALOR - CRS 05.05.80		30 VALOR - CRS 05.05.80	

MODELO APROVADO PELA IN SRF N.º 37/74 SRF (CIEF) 0029
C G C 17181926/0001-23 - B. H. - ATO DECLARATORIO N.º 003/75



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 08 de Maio 1.970

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

Herberto Pena Júnior

J u i z P r e s i d e n t e